



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 22/2025.

Designa servidora efetiva como responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC), junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, na forma que se especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Designar a servidora - **GEOVANA COSTA ARAUJO LOURENCINI – MATRÍCULA Nº 911278**, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastro - UMC, junto ao Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária-INCRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 20 de Janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal